

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100 semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO № 209/2015-SEMED/PMM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2015-SEMED/PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-CEL/SEMED/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA L.I DE SOUSA SERVIÇOS – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 05.853.163/0001-30, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com sede na Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá - Marabá/PA, devidamente representada por sua Secretária a Sra. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13098840 SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, S/N°, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, com sede à Folha 26, Quadra 07, Lote Especial - Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pela Srª. Leiliane Isac de Sousa, Proprietária, portadora do CPF Nº 511.492.812-00 e do RG Nº 3155206 SSP/PA (2ª Via), residente na cidade de Marabá - PA, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Nº 14.211/2015/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-CEL/SEMED/PMM, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 209/2015-SEMED/PMM, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo, de locação de veículos leves (com e sem condutor), caminhonete (com e sem condutor), ônibus e micro-ônibus (sem condutor), forma de diária, quilometragem livre, combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Marabá (PA);

2.1 DESCRIÇÃO DOS ITENS:

	Obsamasã	ŭ Unid.	Quant Estimativa Anual (sem hora extra)			Quant Estimativa Anual (com até 02 horas extras)			Quant Estimativa Anual (com Pernoite)		
Especificação	Observaçã o		Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$	Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$	Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$
Disponibilidade de até 05 (cinco) veículos tipo: CAMINHONETE; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a diesel; potência mínima de 140 cv; Câmbio mecânico; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, com condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano e Rural. Transport e de passageir os e/ou cargas	Diária	1.200	550,00	660.000,00	450	625,00	281.250,00	150	609,00	91.350,0

Item 02 – VEÍCULO LEVE SEDAN COM CONDUTOR. Total: R\$ 479.120,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais)									
	Observação		Quant. – Estimativa Anual (sem hora extra)			Quant Estimativa Anual (com até 02 horas extras)			
Lispoonicuşuo	Observação Unid.	Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$	Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$		
Disponibilidade de até 04 (quatro) VEÍCULOS LEVES SEDAN Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014; Corrbranca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência de no mínim o 70 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14" ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, com condutor, abastecimento por conta do contratante.	Perímetro Urbano Transporte de Passageiros	Diária	1.000	315,00	315.000,00	440	373,00	164.120,00	



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100 semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832

Item 03 – MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR. Total: R\$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais)					
Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilidade de até 01 (um) veículo tipo: MICRO ÔNIBUS; Capacidade para 28 (vinte e oito) passageiros sentados incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2013/2013; Cor: branca ou prata; Ar condicionado original de fábrica; Direção hidráulica original de fábrica; Air-bag para o motorista; Motor movido a diesel; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Transporte de passageiros. Percursos interurbanos, intermunicipais e interestaduais.	Diária	150	1.186,00	177.900,00

Item 04 -ÔNIBUS SEM CONDUTOR. Total: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)								
Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)			
Disponibilidade de até 01 (um) veículo tipo: ÔNIBUS EXECUTIVO; Capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros sentados incluindo o condutor; Ano no mínimo 2012/modelo: 2012; Cor: branca ou prata; Ar condicionado original de fábrica; Direção hidráulica original de fábrica; Motor movido a diesel; banheiro interno; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; seguro, com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	passageiros. Percursos	Diária	100	2.770,00	277.000,00			

Item 05 – CAMINHONETE SEM CONDUTOR. Total: R\$ 637.200,00					
Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilidade de até 05 (cinco) veículos tipo: CAMINHONETE; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014 ; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a diesel; potência mínima de 140 cv ; Câmbio mecânico; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano e Rural. Transporte de passageiros e/ou cargas leves.	Diária	1.800	354,00	637.200,00

Item 06 – VEÍCULO LEVE SEDAN SEM CONDUTOR. Total: R\$ 252.720,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e vinte	reais)				
Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilidade de até 06 (seis) VEÍCULOS LEVES SEDAN Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014 ; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência de no mínimo 70 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14'' ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano. Transporte de passageiros.	Diária	2.160	117,00	252.720,00

TOTAL GERAL (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03 + ITEM 04 + ITEM 05 + ITEM 06) - R\$ 2.856.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 209/2015-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 28/08/2020, que por este instrumento terá sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e União;

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

3.1 O amparo legal do presente termo aditivo, é o Art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100 semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832

CLAÚSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.
- 5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME CNPJ Nº 07.500.217/0001-00 CONTRATADO